



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.985, de 29 de agosto de 1.991.

ALTERA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SOLO, MODIFICANDO ZONA DE ESPAÇO URBANO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

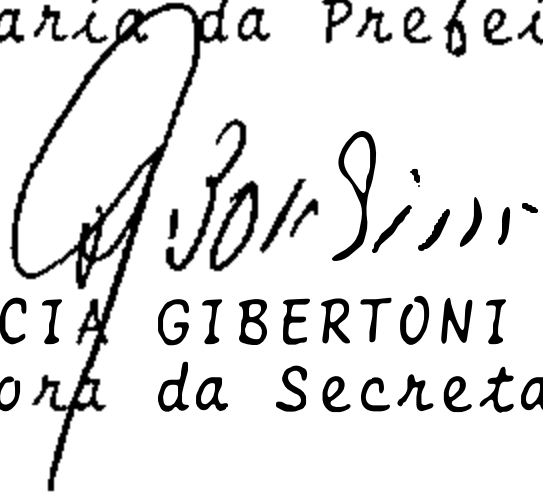
ARTIGO 1º - O trecho compreendido entre o prolongamento da Rua Rui Barbosa, Rua Leonardo Botelho (antiga Rua O), Rua Joaquim Matheus Corrêa (antiga Rua N) e Rua P, do Jardim Contendas, nesta cidade, fica excluído da zona estritamente residencial, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.117/82, passando a integrar a zona comercial e residencial estabelecida pelo mesmo Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de agosto de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-